



Câmara de Vereadores

07 de agosto

2025- Sant'Ana do Livramento RS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a contratação emergencial para a Secretária Municipal de Saúde, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018. (Motorista e farmacêutico)

PARECER

A comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, representada neste ato pelo vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o PLO 103/2025, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive parecer contábil fls. 08 e 09, sendo que o mesmo requereu a juntada de comprovação documental que ateste a devida previsão de vagas objeto de contratação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

Atendendo a solicitação acima foi juntada a fls 10/13 a Lei de Diretrizes Orçamentária do ano de 2025 onde os cargos mencionados estão contemplados no projeto atividade 4001.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO pelos demais pares deste legislativo.



ANTÔNIO ZENOIR
Vereador